



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI ORDINÁRIA Nº 1.029, DE 21 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a denominação da Rua Zacarias Ferreira Barros, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Zacarias Ferreira Barros**, o logradouro público Rua Projetada O, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, lateral no imóvel terreno de número 06 e predial número 19, até o seu prolongamento, sendo latitude  $-6,7002425^\circ$  e longitude  $-35,6350538^\circ$ , altitude de 558,98m.

**Art. 2º** Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 21 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

---

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Autoria: Vereador Yrajá Ferreira de Sousa

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA,  
BANANEIRAS/PB | 21 DE  
JUNHO DE 2023.**